



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 – Tirol – Natal/RN  
CEP: 59015-300 - site: www.ifrn.edu.br

**SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 083/2018-PROAD/IFRN AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 179/2016-PROAD/IFRN, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN E A ACRÓPOLE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

---

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN, pessoa jurídica de direito público, de caráter autárquico, vinculado ao Ministério da Educação, situado na rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, bairro do Tirol, Natal/RN, CEP: 59.015-300, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.877.412/0001-68, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Reitor, *em exercício*, **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº. 720.622.154-87, e, de outro lado, a empresa **ACRÓPOLE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Manoel Andrade, nº 118, casa B, Quintas, Natal/RN, CEP: 59.035-020, inscrita no CNPJ sob o nº 11.233.325/0001-30, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JAERTON SILVA DE LIMA**, brasileiro, casado, diretor comercial, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.606.274-58, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23035.000537.2018-13, RESOLVEM, DE COMUM ACORDO, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO Nº 083/2018-PROAD/IFRN AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 179/2016-PROAD/IFRN**, o que fazem mediante os seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

---

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade de **MAJORAR VALORES** ao **CONTRATO Nº 179/2016-PROAD/IFRN**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATADO**

---

2.1. Em face requerimento previsto nos autos do **PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23035.000537.2018-13**, o Montante Anual do contrato passará à quantia de **R\$ 152.150,00 (cento e cinquenta e dois mil e cento e cinquenta reais)**, o que representa uma majoração equivale, percentualmente, a **25% (vinte e cinco por cento)** em relação ao valor inicial contratado atualizado, majorando nos seguintes itens:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 – Tirol – Natal/RN  
CEP: 59015-300 - site: www.ifrn.edu.br

**CLÁUSULA TERCEIRO: DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

3.1. O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à majoração de valor do contrato é de R\$ 30.430,00 (trinta mil e quatrocentos e trinta reais).

**CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas previstas neste Termo Aditivo ocorrerão à conta dos Recursos consignados no Orçamento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, PTRS 108939, FONTE 0100000000, Natureza da Despesa 339032, UASG 158155 e PI L2994P23AEN.

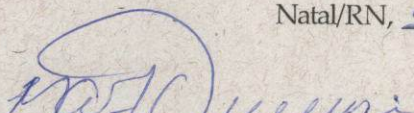
**CLÁUSULA QUINTA: DA GARANTIA**

5.1. Em face da majoração do contrato, a garantia deverá ser reajustada, tendo o seu valor complementado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da assinatura do presente termo, mantidas as demais condições previstas no instrumento contratual.

**CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. E, por assim se acharem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo, incorporando-se, por conseguinte, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 179/2016-PROAD/IFRN permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições do Instrumento Contratual original.

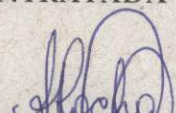
Natal/RN, 11 de abril de 2018.

  
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA  
Reitor, em exercício, do IFRN  
CONTRATANTE

  
JAERTON SILVA DE LIMA  
Representante Legal  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

01. Nome:   
CPF. 916.403.344-94  
EMANUEL HENRIQUE GOMES PAIVA  
Coordenador de Administração da Sede  
IFRN  
Mat. SIAPE nº 1502017

02. Nome:   
CPF. Amanda Carla Batista Querino da Rocha  
IFRN/Assistente em Administração  
Matrícula SIAPE: 1836109